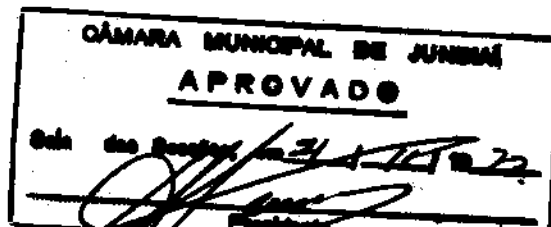


Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 478

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que em resposta ao requerimento nº 317/73 de nossa autoria, a Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, informou que o trecho Jundiaí a Louveira não será pavimentada;

CONSIDERANDO que a citada obra não foi prevista pela Autarquia competente, porém como não consta do PROINDE - está sem prioridade;

CONSIDERANDO que-estar sem prioridade-é um termo muito amplo e vago;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, Dr. Paulo Salim Maluf, a fim de que S. Ex^a. se digne esclarecer quando poderá ocorrer a pavimentação asfáltica do trecho Jundiaí-Louveira.

Sala das Sessões, 12/novembro/1.973.

Carlos Ungaro.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

São Paulo, 28 de fevereiro de 1974

OF.G.99 /74
12 412/79 P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO DATA	
000000	- MAR 74
CLASSE	

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção ao ofício nº DRP.11/73/33, des-
sa Egrêgia Câmara, que encaminha cópia do Requerimento número
478/73, de autoria do Vereador Carlos Ungaro, aprovado pelo
Excelso Plenário, a propósito da pavimentação da SP-332, no
trecho que interliga essa Cidade e Louveira, apraz-me comuni-
car-lhe que já foi assinado convênio entre o Departamento de
Estradas de Rodagem e a Comuna interessada para a execução da
referida obra.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vos-
sa Senhoria as expressões do meu apreço e consideração.


ENGº PAULO SALIM MALUF

SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES

Excelentíssimo Senhor
ENGº HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Substituto do Presidente	
Com data de Assinatura	
13	3 de 74

ovc/tg. P